S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E NOVE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE ==========

ATA N.º 03/2020

========== Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se, no Auditório Municipal Padre António Bento da Guia do Município de Moimenta da Beira, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moimenta da Beira, conforme convocatória previamente enviada a todos os seus membros. ----------

----- A sessão teve o seu início pelas nove horas e cinquenta e cinco minutos, tendo a Mesa sido presidida pelo respetivo Presidente, Alcides José de Sousa Sarmento, e secretariada pela Primeira Secretária, Maria Teresa Adão Chaves, e pelo Segundo Secretário Carlos Alberto de Meneses Bento.----------

----- Após a verificação de *quorum,* o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** cumprimentou todos os presentes e, dando cumprimento ao estipulado no n.º 1, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, passou à realização da chamada, verificando-se a presença dos seguintes membros: José Manuel de Andrade Ferreira, Célita Maria Pereira Leitão, Joaquim Filipe Santos Rodrigues, Fernando Manuel Trinta Lopes, Délio Nelson Rodrigues da Mariana, Dulce Rodrigues de Andrade Cardoso, António José de Macedo, Jorge Mota dos Santos, Fábio Ricardo Morgado Gomes, Maria Helena Coutinho dos Santos, Sidónio Clemêncio da Silva, José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves, Pedro Cláudio Pereira Martins, Cristiana Vanessa Teixeira Tavares, Sidónio da Silva Meneses e os senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Arcozelos, António Eduardo Lopes Morgado, de Baldos, João Augusto Gomes Oura, de Cabaços, Hélio David

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Ribeiro dos Santos, de Caria, em substituição do Presidente da Junta, Armando Nunes Mota, de Castelo, Víctor Manuel Gomes de Carvalho, de Leomil, José Luís dos Santos Rosário, do Sarzedo, Eduardo de Carvalho Seixas, da União de Freguesias Paradinha e Nagosa, André Trindade de Sousa, da União de Freguesias de Pêra Velha, Aldeia de Nacomba e Ariz, José Dias Lopes e da União de Freguesias Peva e Segões, Pedro João de Jesus Sousa e do Vilar, Fernando Manuel dos Santos Vilaça. ----------

----- O senhor Presidente da Assembleia justificou as ausências dos membros da assembleia António Manuel Pinto da Silva, Susana Duarte Morais, Francisco Aurélio Santana Aguiar, e os senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Alvite, António José Monteiro dos Santos, de Moimenta da Beira, Francisco José de Lima Rebelo Gomes, de Passô, Jorge António Moreira Simão,da Vila da Rua, Rui Pontes Pereira Lopes e de Sever, Marcelino Ramos Ferreira. ----------

----- Também estiveram presentes: o senhor Presidente da Câmara, José Eduardo Lopes Ferreira, o Vice-Presidente, Francisco Alexandre dos Santos Gouveia Cardia, e os senhores Vereadores António José Teixeira Caiado, João Benedito de Deus Xavier e Ana Margarida Lopes Morgado. ----------

===== Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que a ata de junho está em condições de ser aprovada e, assim sendo, dando cumprimento ao estipulado no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, colocou à votação a **Ata da Sessão Ordinária realizada em 29 de junho de dois mil e vinte,** cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros. ---

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Deliberação: Aprovar por unanimidade dos presentes. ----------

----- De imediato, o Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria pronunciar-se sobre a correspondência recebida e, dado que não houve inscrições, prosseguiu com os trabalhos. ----------

===== Assim sendo, entrou-se no período **Antes da Ordem do Dia** e o **Presidente da Assembleia** abriu uma ronda de inscrições, tendo tomado a palavra o **Membro da Assembleia Municipal Fernando Manuel Trinta Lopes** que, após os cumprimentos, saudou a Câmara Municipal pela solução que encontrou para dar continuidade à Expodemo. Está consciente de que os objetivos que se propõem e que se querem para a Expodemo neste formato não foram cumpridos como seriam nos formatos tradicionais, no entanto, quando entendemos que é importante continuar a afirmar o concelho de Moimenta da Beira no país e no mundo, temos de recorrer, em tempos de pandemia, a outras formas de promover o evento. Em segundo lugar, retomou um assunto que continua na ordem do dia, Covid19. Tem acompanhado as situações epidemiológicas que são publicadas diariamente nas redes sociais do município e não há registo de novos casos de infeção nos últimos dias. Gostaria de ter uma informação mais completa sobre este assunto. É nesse sentido que pergunta ao senhor Presidente da Câmara, quantos casos ativos, quantos testes e quantos infetados. ----------

----- De referir que na última Assembleia Municipal o senhor Presidente da Câmara informou que, no âmbito da CIMDouro, estavam a ser estudadas medidas de apoio às empresas, às famílias da região da CIM. Gostava de saber se já foram deferidas essas medidas, se já estão algumas a serem aplicadas e quais. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

-----Também gostaria de saber se o senhor Presidente não considera útil e importante criar um grupo de trabalho que estudasse e analisasse as dificuldades das empresas e apresentasse proposta para a sua produção económica nos pós-covid, isto conforme proposta do senhor Vereador Cristiano Coelho em reunião camarária. ==========

===== De imediato, tomou a palavra o **Membro da Assembleia Municipal José Manuel do Nascimento Correia Alves** que, após os cumprimentos à Mesa, Presidente da Câmara, Vereadores e Membros da Assembleia, referiu que queria colocar três questões, no sentido de, por um lado alertar para esses assuntos e, por outro, lançar o debate sobre os mesmos por os considerar de elevada importância para o município. ----------

---

----- A primeira questão tem a ver com o novo ano escolar que está a começar. Gostaria que o município tivesse, através do Conselho de Educação, um papel ativo do conhecimento dos jovens de Moimenta da Beira que saem para o ensino superior. Quantos saem por ano? Para onde vão? Que cursos é que estão a tirar? Sugerindo que fosse feito o acompanhamento periódico do seu percurso à semelhança do que já tem sido feito, e bem, em relação à Diáspora para as pessoas de Moimenta da Beira que estão espalhadas pelo mundo fora e que, de alguma forma, mantêm a ligação à vila e ao concelho. Seja de que forma for, trazem sempre uma mais-valia para o município, engrandecendo-o e expandindo o nome de Moimenta da Beira pelo mundo. Por isso estes “embaixadores” de Moimenta da Beira, também no ensino superior, são jovens que considera muito importantes e muito relevantes nesse sentido. Daqui a uns anos, devidamente acompanhados, com certeza, trarão também uma mais-valia a nível de conhecimento. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- Também a nível das políticas de fixação das pessoas, o principal será garantir a permanência daquelas que já cá estão, mesmo que não consigamos atrair mais. Estes jovens precisam de ser motivados a regressar, mas para isso precisamos de conhecer a sua realidade e o seu número. Necessitamos, por isso, da criação de uma base de dados que faça o rastreamento dos alunos colocados por ano, o tempo da sua licenciatura e a possibilidade de regressarem a este território, porque esta será uma medida de futuro que devemos pensar, implementar e acarinhar. ----------

----- O segundo ponto tem a ver com uma questão já abordada numa assembleia municipal, talvez em março do ano transato, quando abordou a situação da possibilidade da realização de referendos locais, em certos casos de obras públicas que tenham impacto urbanístico, como a da nova Praça; revisitado o Regimento desta Assembleia Municipal, constata-se que o mesmo mecanismo de consulta pública se encontra previsto na alínea g), do artigo 3º. Havendo esta possibilidade de referendo local, essa proposta será por si feita e fica já lembrada essa possibilidade a todos os membros da assembleia municipal e a todo o povo de Moimenta da Beira, de forma a dar-lhe a palavra sobre projetos do seu direto interesse.----------

----- O terceiro ponto tem a ver com a necessidade de preservarmos a nossa história, porque uma árvore sem raízes profundas nunca pode vingar bem e nem pode dar bom fruto. Referiu que tem estado atento ao que se vem publicando nas redes sociais, nomeadamente algumas publicações feitas por uma pessoa da terra, um arqueólogo - Dr. José Carlos Santos, que tem vindo a publicitar uma série de episódios interessantes sobre o património local. Propõe a necessidade de termos um Museu da História Neolítica desta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

região. Também propõe, desde já, a utilização de um espaço devoluto - o antigo edifício da Casa do Povo, que seria um local extraordinário para um projeto destes, não só porque ter um logradouro que permite exposição de espólio mas também por ter uma estrutura antiga que pode e deve ser reabilitada, estando localizado no centro histórico da vila de Moimenta da Beira. ==========

===== Por fim, o senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara**, o qual começou por cumprimentar todos os presentes, continua a dizer que, nestes momentos, temos a obrigação de estar juntos para procurar as melhores soluções para o concelho e agradeceu a todos a presença. ----------

----- Deixou umas notas prévias sobre um conjunto de questões importantes e que devem ser do conhecimento desta assembleia municipal.----------

----- Até como resposta à questão que foi colocada pelo senhor deputado Fernando Trinta relacionada com o ponto da situação epidemiológica no concelho, esclareceu que as informações que o município dá aqui e as que transmite permanentemente nas reuniões de câmara são também levadas por diversos meios à população e têm uma base legal, ética e que tem a ver com objetivos de defesa da saúde da população. Segundo a base tripla, não pode divulgar dados que a lei proíbe que sejam revelados. Situações com menos de três casos não podem ser divulgadas. A informação tem de ser clara e verdadeira. É preciso prudência e proteger a individualidade da informação. É preciso defender a privacidade de quem está doente, e é o que o Presidente da Câmara faz. Dar à população toda a informação que precisa para se defender, e, defendê-la com ações concretas que são levadas a cabo todos os dias. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- Para responder à outra questão do senhor deputado Fernando Trinta, da informação que dispõe e que designará de 2ª Vaga de casos positivos no concelho, teremos 14 casos revelados positivos e ativos, nos últimos dias, desde o dia 7 até ao dia 20 de setembro. Para tentar impedir que haja disseminação da doença, o mais importante é que tenhamos a informação indispensável consolidada e que possamos seguir as recomendações que, em cada momento, vão sendo feitas, que vão mudando em função do desenvolvimento do conhecimento que se vai tendo sobre as questões. ----------

-----Tem procurado, em conjunto com todas as instituições e organizações, levar a cabo um trabalho que tem um objetivo muito concreto, procurar impedir que, no território de Moimenta da Beira, haja disseminação da doença. ----------

----- As autoridades de saúde acompanham todos estes casos e foi possível determinar medidas e acompanhar as medidas que foram determinadas para, assim, atingir o objetivo de não permitir que a doença se espalhe. ----------

----- Felizmente, foi possível, com o esforço de todas as instituições, impedir que os focos que se verificaram na primeira fase não se expandissem e até agora, com grande esforço e grande mérito de todas as instituições, evitou-se que houvesse uma entrada nestas nossas instituições. Este era um grande nível de preocupação, porque alí vivem muitos cidadãos que têm morbilidades, que têm idade avançada, que têm uma grande proximidade entre eles nas suas atividades diárias e, como se verifica, constituem um risco muito acrescido de contágio. Mais uma vez, felicitou todas as instituições, porque foi possível, muito rapidamente, dar respostas para as quais nós não estávamos preparados, mas que a nossa sociedade foi conseguindo construir. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- Não quer imaginar, sequer, o que é que teria acontecido no concelho de Moimenta da Beira e pelo País todo, se não tivéssemos constituído, durante anos, equipas com a capacidade que hoje têm, as equipas que gerem aqueles equipamentos - lares de idosos. Se não tivéssemos um desenvolvimento social de apoio que permite àquelas pessoas terem a resposta adequada. ----------

----- Durante esta época do ano, há centenas de pessoas que se dedicam, num determinado curto prazo, a fazerem todo o tipo de colheitas, especialmente de maçãs e uvas, sendo uma preocupação, especialmente, por duas razões, uma é que esta aglomeração de pessoas nas colheitas, que tem de acontecer, é por si só um fator de risco. Também é um fator de risco a forma como se relacionam, designadamente, ao nível dos transportes e, porventura, nalguns outros momentos das colheitas, mas o principal mérito desta prevenção é dos próprios trabalhadores. ----------

----- Acresce mais um fator de risco, nesta época, atrair pessoas de muitos lugares, de muitos concelhos, por vezes, longínquos que alguns dos quais, infelizmente, têm focos ativos de covid 19. ----------

----- A propósito de uma linha de crédito agrícola anunciada pela senhora Ministra da Agricultura relacionada com a queda de granizo no nosso concelho e na região, deixou a informação que esse decreto-lei foi publicado. Mas, por outro lado, apresentou o compromisso de continuarmos a lutar por uma outra medida, que tem a ver com a abertura de avisos que permitam cobrir as nossas colheitas, especialmente, com redes anti granizo. Portanto, por um lado, congratula-se que a linha de crédito esteja disponível, por outro lado, lamenta que o aviso de que falou não seja ainda apetecível. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- Quanto ao início do ano letivo, deixou uma referência de confiança e de preocupação, porque estamos numa época muito difíceis. As nossas escolas não podem encerrar, porque os nossos alunos não devem voltar para casa. Os nossos professores não devem ensinar à distância e é muito importante que nós tenhamos o máximo de cuidado para podermos preservar as condições para mantermos aulas presenciais. Recebemos alunos de todos os concelhos vizinhos. Devemos lutar pela inclusão, com preocupação. Tem consciência de que o nosso Agrupamento de Escolas está muito empenhado em que tudo corra bem, estão a tomar medidas que consideram adequadas para que as melhores soluções sejam adotadas. ----------

----- Terminou com uma alusão à Expodemo e a surpresa com a capacidade que temos, ano após ano, de organizar e realizar. A razão pela qual a Expodemo digital se realizou, teve o sucesso que teve, foi porque há muita gente, em Moimenta da Beira, na região, no país. Até houve espanhóis que quiseram participar no formato digital da Expodemo. A Expodemo começa a ter raízes em muito sítios. É importante que as raízes sejam fundas, alimentando de forma diversa a nossa economia, a nossa sociedade, o nosso desenvolvimento. ----------

----- Quis deixar um agradecimento forte a todos aqueles que, de qualquer forma, na sua esmagadora maioria voluntária e sem terem nenhuma contrapartida financeira, quiseram dizer, nós também cá estamos. Também agradecer à equipa da Câmara Municipal que, uma vez mais, foi inexcedível nesta realização. ----------

----- A Câmara Municipal não considerou pertinente a criação de uma comissão de trabalho para desenvolver a proximidade com as empresas. Não aprovou essa proposta. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- Em resposta ao senhor deputado Correia Alves, afirmou que não é possível que Moimenta faça um acompanhamento de perto dos estudantes. Os jovens devem regressar à região de Moimenta da Beira e não propriamente a Moimenta da Beira. Não são iniciativas que caibam nas atribuições da Câmara Municipal. ----------

----- Durante uns anos, promoveram-se atividades designadas como o Fórum da Juventude e Diáspora e foram abortados, porque não houve resultados positivos e visíveis. ----------

----- Tudo o que for em ações que contribuam para reforçar o gosto de ser Moimenta faz todo o sentido. Se a iniciativa for municipal, duvida muito desses resultados. Outra coisa é procurarmos uma organização para alargar as fronteiras dos nossos interesses que são cada vez maiores em todas as áreas. Não se cansará de dizer que Moimenta da Beira só tem a capacidade que tem, a todos os níveis, por manter esta abertura a toda a região. ==

===== No uso da palavra, o senhor **Presidente da Assembleia** começou por dizer que o senhor Presidente da Câmara foi muito claro ao referir-se ao início do ano letivo, sendo bastante complicado, porque, entre outros, o desfasamento dos horários causou problemas com os transportes. De facto, os transportes estão assegurados, mesmo para os alunos dos concelhos vizinhos, porque a Escola de Moimenta tem muitos alunos da região. Mas nada nos garante que não possa haver falhas, se houver um surto, mas a escola está preparada quer para o regime misto, quer para o regime à distância, em parceria com o município. Mesmo no ensino à distância, as nossas escolas fizeram um trabalho notável com destaque a nível nacional. De tal forma que fazem parte do conjunto de nove agrupamentos de um projeto piloto a nível nacional sobre manuais digitais, isto é, neste caso, os alunos do nono ano não têm livros, mas têm acesso gratuito aos manuais digitais

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

e às plataformas digitais. Importante dizer, mais uma vez, que só foi possível com o contributo da câmara municipal com a aquisição de oitenta e cinco *tablets* com teclado. Isso levou a que os alunos de todo o 9.º ano escolar estejam a participar neste projeto. Em conjunto com o município, o agrupamento pode dar condições a todas as modalidades de ensino. ----------

----- Também para responder ao senhor deputado Correia Alves, há uma receita que o município de Moimenta da Beira tem feito de uma forma exemplar e extraordinária é proporcionar a todos os nossos alunos um ensino inclusivo, ao ponto de ninguém se deslocar de Moimenta, a fim de frequentar o ensino secundário, para entrar nas melhores universidades e nos melhores cursos. Dos concelhos vizinhos vêm para Moimenta com essa garantia de qualidade. Em relação a este ano, em termos estatísticos, dos nossos sessenta e dois alunos que apresentaram candidatura, foram 75% daqueles que pensaram fazê-lo, 89% foram colocados, o que corresponde a cinquenta e cinco alunos colocados. Foram colocados alunos na primeira opção 10% e, na segunda opção de escolha, 24%. Os cursos de maior colocação foram os cursos mais desejados. Os cursos onde foram colocados: em medicina, quatro alunos, sendo dois do concelho de Sernancelhe e quatro em enfermagem, nas áreas de engenharia de informática, engenharia eletrotécnica, engenharia de telecomunicações, engenharia industrial e de computadores. Um grande avanço em relação aos anos anteriores. ----------

----- Referiu que os alunos dos cursos profissionais podem trabalhar para todo o mundo. ===== De novo foi dada a palavra ao **Membro da Assembleia Fernando Manuel Trinta Lopes, que** começou por agradecer os esclarecimentos que o senhor Presidente da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Câmara fez em resposta às suas questões, mas certamente, por lapso, falta a resposta às medidas que estavam a serem estudadas e analisadas no âmbito da CIMDouro para o desenvolvimento da economia local. ==========

===== Para responder à questão atrás solicitada, foi dada, de novo, a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** o qual informou que, infelizmente, as primeiras medidas que foram desenhadas pela CIMDouro e que tinham a ver com um apoio direto às empresas, especialmente da área agrícola, por enquanto, caíram todas as medidas relacionadas por se entender que não há a possibilidade legal para fazer essa intervenção. ----------

----- Aqui, para a região da maçã, eram cerca de dois milhões de euros de apoio, mas esse apoio foi indeferido pela autoridade de gestão. Que opções estão agora a ser colocadas? Em princípio, são aquelas que vão ser seguidas? São o reforço de algumas medidas que já estavam desenhadas e podem ser reforçadas na dotação orçamental, por exemplo, temos em concurso público a requalificação do edifício do IVV que tinha uma dotação Feder da ordem dos quatrocentos e oitenta mil euros e que pode ser reforçado em cerca de cento e cinquenta mil euros. Há um conjunto de outras áreas que estão em estudo para poderem ser acrescentadas, especialmente, majorando o valor elegível para os investimentos máximos para poder estender a dimensão da comparticipação sem exceder a taxa máxima. Esta vai ser uma das prioridades de valor, vai haver possibilidade de colocação de novos projetos. O objetivo desses novos projetos é poder virem a ter, com o desenvolvimento económico, mais apoio direto, que era o que estava previsto e muito difícil de implementar.

----- O Governo tem um conjunto de medidas designadas semelhantes para apoio às empresas e aos empresários. Lamentavelmente, o valor global do apoio covis vai manter-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

se na ordem dos dezoito milhões de euros para o conjunto dos municípios, mas, depois, vai ser repartido, por exemplo, uma parte significativa desse dinheiro vai para a retirada do amianto das escolas. Esse valor devia, de acordo com as nossas propostas, ser retirado de outra gaveta. Por exemplo, candidataremos a nossa EB2 para substituição do amianto ao conjunto de outras escolas que, no seu conjunto, rondará os quatro milhões de euros que vão ser destinados a esse efeito e que vão sair do apoio à economia que nós queríamos. Nós vamos fazer uma proposta de apoios municipais, também, mas cujo enquadramento legal tem algumas dúvidas, pelo menos. Estuda-se a possibilidade de fazer chegar dinheiro às empresas por outras vias legais.----------

----- Continua a pensar que, enquanto não formos capazes de aproximar mais as decisões de nós, isto faz-se com uma regionalização, ou com um reforço de legitimidade das comunidades intermunicipais. Enquanto dependermos da aprovação dos outros para as medidas que queremos implementar, estamos sempre com grandes dificuldades. =====

===== Encerrou-se o **Período Antes da Ordem do Dia**. ==========

===== Deu-se início ao **Ponto Um do Período da Ordem do Dia**: *Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, nos termos da alínea c), nº. 2, artigo 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro*. ----------

===== De imediato, o senhor **Presidente da Assembleia** abriu uma ronda de inscrições e tomou a palavra o **Membro da Assembleia Municipal José Manuel do Nascimento Correia Alves** que começou por referir que tem uma dúvida num quadro do documento apresentado, onde aparece o elenco das transferências do Estado, nomeadamente, referentes a impostos, e não viu o IMI. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

===== Para responder à questão solicitada, foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que esclareceu que o IMI para este efeito não é considerado uma transferência do Estado, porque o IMI é uma receita própria do município. ==========

DELIBERAÇÃO: Após apreciação, a Assembleia Municipal considerou apreciada a respetiva informação. ==========-

---- De seguida, passou-se ao **Ponto Dois do Período da Ordem do Dia**: *Proposta de Recomendação da Adesão ao Programa "Abem" – Apresentada pelos Independentes Vai Acontecer – VA* ----------

----- Então, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que é solicitado pelo grupo de cidadãos Vai Acontecer- VA, com assento nesta Assembleia, que este órgão deliberativo recomende à Câmara Municipal para receber esta associação Dignitude para depois poder ou não estabelecer coordenação com as juntas de freguesia. ----------

----- De imediato, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que o município já recebeu há algum tempo esta associação. Em tempo, já fez uma abordagem sobre este tema e recusou fazer o que esta associação na altura queria. Houve um momento em que Caixa de Crédito Agrícola Mútuo abordou, também, a câmara municipal no sentido de, através da sua própria fundação, poder criar uma parceria com a associação Dignitude e se pudesse avançar para este programa. Esse aspeto de parceria abortou, porque a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo ter-se-á retirado da parceria, ou não chegou a entrar na parceria e, não havendo uma parceria que pudesse pôr dinheiro neste objetivo, o município de Moimenta da Beira considerou que não fazia nenhum sentido. No entanto, a câmara municipal cumprirá escrupulosamente a decisão que a assembleia municipal tomar.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- Também no uso da palavra, o **Membro da Assembleia António José de Macedo** e, após cumprimentos, referiu que o senhor Presidente disse que, já há alguns anos, terá sido recebida esta associação para um projeto semelhante, não sabe se seria ou não um projeto igual a este ou o mesmo projeto. No entanto, foi confrontado, recentemente, com a possibilidade de implementar, no concelho de Moimenta da Beira, um programa que pudesse vir ajudar, de uma forma mais concreta, famílias e pessoas com recursos mais limitados para cuidar da sua saúde e daí que tenham testado algumas destas diligências para tentar perceber ou tentar levar a que este assunto fosse, pelo menos, equacionado e discutido. Portanto, antes da apresentação da proposta, propriamente dita, Recomendação à Câmara Municipal de Moimenta da Beira da Adesão ao Programa "Abem", quer fazer um ponto prévio, no sentido de deixar claro que esta proposta, da qual é subscritor, é oriunda de um Grupo de Cidadãos Independentes e o que está aqui em causa é o interesse coletivo, o interesse pelo bem-estar das pessoas que menos têm e mais precisam e o interesse por soluções concretas para a melhoria do bem-estar das pessoas do município. ----- "Nesta fase difícil que todos estamos a atravessar ainda se torna mais pertinente qualquer ajuda que possa ser prestada pelas entidades públicas como a Câmara Municipal, pelo que, confrontados com este programa, cuja proposta de recomendação aqui está a ser apresentada, entendemos ser esta uma boa solução para a resolução de um problema concreto – o problema das pessoas com poucos recursos financeiros, mas que vivem o dilema de ter de decidir entre comprar os medicamentos ou comprar o que comer". ---------- Gostaria que, após a apresentação desta proposta, a votassem com o "braço da consciência e da responsabilidade e não com o braço partidário", porque a decisão poderá

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

significar a solução para o problema de muitas pessoas, poderá significar um sorriso no rosto e no coração e também poderá significar a melhoria e/ou a cura de muitas situações de doenças que passarão a ser condignamente tratadas. O que está aqui em causa é tão-somente a adesão da Câmara Municipal a este programa, através de um valor de comparticipação, que, por sua vez, permitirá que as pessoas/famílias mais necessitadas venham a ter os seus medicamentos pagos na totalidade durante um ano. Não se pretende com isto obrigar a CM de Moimenta da Beira a aderir ao programa (que apenas o fará se assim entender), mas tivemos o cuidado de avaliar o impacto desta medida em municípios que já a ele aderiram e a resposta foi inequívoca da enorme importância e impacto positivo, cuja gestão, na prática, permite ter um alcance ainda maior do que formalmente ela é apresentada, com benefícios diretos ao nível da melhoria do estado de saúde, bem-estar e melhoria de qualidade de vida das pessoas abrangidas. ----------

----- E tudo isto não é um favor que estamos a fazer a ninguém, mas antes a assunção da responsabilidade legítima e natural de quem governa. É para isso que aqui estamos e fomos eleitos, tanto na Assembleia Municipal, como na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia.----------

----- Esta proposta, como já foi dito, pelo movimento candidato às últimas eleições autárquicas Vai Acontecer – VA, subscrita por mim, que sou único representante na Assembleia Municipal, tem como objeto a recomendação da Adesão ao Programa Abem. --

----- O Preâmbulo, diz assim: “ uma das candidatas das últimas eleições autárquicas das listas da força política que represento “Vai Acontecer – VA”, Elisabete Pinheiro, estudante do curso de farmácia, entrou em contacto com o executivo da Câmara Municipal para

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

apresentar uma proposta de um programa de solidariedade - "Abem" Associação Dignitude, mas como não lhe foi dada qualquer resposta, apresentou o programa ao Dr. José Governo, que, por sua vez, reuniu com o representante do VA na Assembleia Municipal, para, em conjunto, avaliar a pertinência do programa, uma vez tratar-se do apoio efetivo e direto às pessoas e às famílias mais carenciadas. Posteriormente, o Dr. José Governo e o representante do VA e subscritor da proposta realizaram pesquisas, encetaram diversos contactos e deslocaram-se a dois municípios já aderentes a este programa, para perceber na prática o seu funcionamento, eficácia e mais-valia. Estas diligências permitiram concluir tratar-se de um programa muito válido, de grande impacto social, com a sua importância agora reforçada, face ao agravamento social provocado pela Covid-19. ----------

----- **Considerando que:**----------

---- 1.Trata-se de um programa de caráter solidário (denominado "abem"*), da Associação Dignitude*, uma instituição particular *de* solidariedade social, que nasce da parceria entre o setor social – Cáritas Portuguesas e a Plataforma Saúde em Diálogo e o setor da saúde – Associação Nacional das Farmácias e Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica. Tem por missão desenvolver programas solidários de grande impacto social que melhorem a qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses. ----------

----- 2. O programa tem primeira fase - adesão, por via da Câmara Municipal (envolvendo todo o município), podendo esta ser feita autonomamente, pelas Juntas de Freguesia, que assim o entendam. ----------

----- 3. O programa consiste no agrupamento de famílias/agregados familiares com efetivas dificuldades financeiras e que despendam grandes montantes em medicação. Feito este

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

levantamento, de acordo com os critérios definidos pelo aderente, (podendo definir-se como critérios agregados familiares com efetivos poucos recursos; situação pontual de desemprego do agregado familiar, entre outros), este assume a responsabilidade do custo de um cartão individual e personalizado a cada membro do agregado familiar, cujo cartão tem um custo anual de 80,00 € (oitenta euros) e, a partir desse momento e por um período de um ano civil, cada elemento do agregado familiar, tem acesso gratuitamente a toda a medicação prescrita pelo médico, de forma ilimitada, sem pagar mais nada.----------

---- 4. A título exemplificativo, para se perceber melhor o seu funcionamento, na prática, um agregado familiar composto por 3 pessoas, que tenham gastado em média/ano 1500,00€ (mil e quinhentos euros), a Câmara Municipal ou Junta de Freguesia, ao incluir este agregado familiar no programa, teria de pagar o custo de cada cartão (3 X 80,00 € = 240,00 €), e, a partir daí, este agregado familiar teria acesso gratuito a todos os medicamentos prescritos pelo médico ao longo de todo o ano, poupando assim diretamente ao orçamento familiar 1500,00 € (mil e quinhentos euros). ----------

----- 5. O aderente, no caso, a Câmara Municipal ou Junta de Freguesia, terá acesso a uma plataforma confidencial que permitirá aceder à informação dos gastos com medicação realizados por cada um dos agregados familiares, podendo assim verificar o impacto que o programa está a ter no orçamento das famílias beneficiárias e eventualmente, também, poder fazer a gestão e avaliação de agregados que num dado momento já não se justifique continuar no programa. ----------

----- 6. Para se perceber o impacto no Município, se a Câmara Municipal investir por ano 5000,00 € (cinco mil euros), significaria apoiar durante um ano civil cerca de 65 pessoas

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

carenciadas, que, durante um ano, deixariam de pagar qualquer medicação, podendo despender desse dinheiro para outras necessidades básicas, nomeadamente, para a alimentação. ----------

----- 7. A apresentação sucinta deste programa social, de relevante importância e impacto social, numa política clara de prioridade às pessoas, pois, sabe-se que algumas famílias vivem o dilema de optar por comprar a medicação ou bens alimentares, tendo de falhar um deles. Trata-se portanto de uma programa social, de promoção da saúde, porque passa a assegurar a aquisição dos medicamentos, mas também, de promoção e melhoria da qualidade de vida, permitindo que o dinheiro economizado na compra dos medicamentos, seja utilizado para outras necessidades básicas e de bem-estar.----------

---- **Face ao acima exposto, o Grupo Municipal VAI ACONTECER – VA propõe que a Assembleia Municipal de Moimenta da Beira, na sua reunião de 29 de setembro de 2020, delibere recomendar à Câmara Municipal que: ----------**

----- 1. Receba uma comitiva da Dignitude para apresentação formal do programa “abem” e consequente adesão ao mesmo. ----------

----- 2. Em coordenação com as Juntas de Freguesia, os serviços sociais da autarquia e os serviços da segurança social, faça um levantamento das famílias/agregados familiares em situação de efetiva e comprovada situação de pobreza e que cumulativamente tenham elevados gastos com medicação diária, com vista ao enquadramento no programa”.----------

----- Esclareceu que, no último ponto, ao mencionar as Juntas de Freguesia é só no sentido do levantamento da situação das famílias carenciadas. Ressalvando que qualquer freguesia que, autonomamente, pretenda aderir a este programa também o poderá fazer. --

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

---- Espera que esta assembleia possa, em consciência, votar se sim ou não deve ser feita esta recomendação à câmara municipal. ==========

===== De novo, foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal** que esclareceu o seguinte: quando recebeu esta Associação, era exatamente com este objetivo, aliás, não conhece mais nenhuma realização desta associação. Quando conversou com esta associação, foi, exatamente, com o objetivo de abrir este Programa, o Crédito Agrícola surgia como mais um parceiro para colocar o dinheiro no objetivo. Para que fique claro, era sobre isto que conversaram e foi sobre isto que decidimos não fazer sentido, pelo que não pretende pronunciar-se mais. ==========

----- Por fim, o senhor **Presidente da Assembleia** abriu uma ronda de inscrições e deu a palavra ao **Membro da Assembleia Municipal Carlos Alberto de Meneses Bento** que, após os cumprimentos, referiu que a sua intervenção vai no sentido da sua declaração de voto. Assim, vota contra este projeto do VA, por algumas questões que considera pertinentes. Primeiro, entende que o nosso concelho, neste caso, os orgãos Executivo e Deliberativo podem empenhar-se num projeto de ação social do executivo e não por agentes individuais. Crê que temos um gabinete de ação social que faz o seu trabalho e bem feito e, se algo corre menos bem, todos nós devemos contribuir para que esse trabalho seja feito. Mais uma vez, estamos a duplicar custos e processos. O que nós precisamos é de um levantamento consistente e sério das realidades e das necessidades do nosso concelho. Como sempre, acredita que o nosso executivo dará a resposta devida a qualquer um dos nossos cidadãos que tem direito. Entende também que, por vezes, existem eixos disponibilizados de várias frentes na área da saúde que não são

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

aproveitadas, deu o exemplo, falado na última assembleia, da Liga Portuguesa Contra o Cancro, referente à existência de medidas e ajudas e que, até hoje, não teve sequer uma pessoa que lhe dissesse que havia uma família que precisa e do que precisa, como de consulta de Oftalmologista, alimentação, medicamentos, transporte. Um conjunto de situações que considera pertinentes e importantes que vão ao encontro das necessidades das pessoas que, por vezes, nem sabem que essas ajudas existem, pelo que carece de divulgação pela parte de todos nós. ----------

---- Na outra sessão, ainda disse, como representante desta assembleia no Aces Douro Sul, que estava disponível para qualquer coisa que fosse necessário, que estava muito próximo da Direção Executiva do nosso Aces e, até hoje, não teve uma única pessoa a identificar um problema. Pergunta, o que será mais importante, aproveitarmos o que já existe a custo zero, ou duplicarmos custos e processos. Entende que esta proposta não faz sentido. ==========

===== De imediato, tomou a palavra a **Membro da Assembleia Municipal Maria Teresa Adão Chaves** que, após os cumprimentos, declarou que vai votar contra pela simples razão de que esta proposta lhe parece, metaforicamente, um nado morto, porque estamos, aqui, a criar um precedente. Trata-se de uma situação inusitada alguém dirigir-se à Assembleia Municipal como que a acusar que a câmara municipal não a quis receber. Vem à assembleia municipal, uma proposta para ser votada, uma recomendação à câmara para receber uma instituição, porque, se estivermos atentos, é o que está escrito, a proposta resume-se a isso, ou seja, pressionar o executivo para receber essa associação. ----------

----- Dirigiu-se a todos dizendo que este é o seu Presidente, porque votou nele, neste

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

momento de mandato é o Presidente de todos aqueles que votaram nele e não votaram. É com essa premissa que se recusa a apresentar uma recomendação ao Presidente, pelo que vai votar contra. Em segundo lugar, como disse o senhor deputado Carlos Bento, é verdade que estamos aqui a duplicar, até porque a segunda parte da proposta da tal recomendação seria entendida como um aconselhamento e uma recomendação à Câmara para fazer o seu serviço, assim como às instituições de caráter social, ou às juntas de freguesia, pedindo expressamente que fizessem o levantamento das famílias carenciadas, o que, sem dúvida, já existe. ==========

===== De seguida, tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia do Sarzedo Eduardo de Carvalho Seixas, que,** após os cumprimentos, questionou o promotor da proposta, o porquê de, mais uma vez, ser a Câmara Municipal a comparticipar aquilo que os outros venham a querer, se, a título individual, uma família que precise pode fazer uma inscrição única, sem ter que esta depender de uma entidade. ----------

----- Uma família que gaste mil e quinhentos euros, com certeza, receberia com muito agrado que a tal associação chegasse ao pé deles e lhes dissesse que, pagando oitenta euros, deixava de gastar mil e quinhentos euros. Numa situação assim, quer crer que a Câmara Municipal sem intervenção ficava muito bem na mesma. ==========

===== Então, no uso da palavra, o **Membro da Assembleia Municipal Fernando Manuel Trinta Lopes** referiu que concorda inteiramente com a proposta e com o seu conteúdo, mas, como o senhor Presidente já tinha recebido esta associação, não se justifica que tenha de a receber novamente.----------

----- A câmara deve comparticipar e ajudar as pessoas mais necessitadas, deve

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

comparticipar nos seus medicamentos, por forma que o dinheiro que é gasto, mensalmente ou semanalmente, pelas pessoas possa ser utilizado noutros bens essenciais. No entanto, nos termos em que a proposta é apresentada e visto que o Presidente já recebeu a associação, não vê razão para votar favoravelmente, por isso vai abster-se.==========

==== Por fim, no uso da palavra, o **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que, após as explicações do senhor Presidente da Câmara e tendo em conta que uma recomendação a fazer-se, habitualmente, tem a ver com uma politica concreta, não lhe parece que haja enquadramento para esta recomendação, por isso vota contra. ----------

----- Assim sendo, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o diploma à votação, conforme estipulado no n.º 1, do art.º 55.º, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: ----------

DELIBERAÇÃO: Após apreciação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, com dezasseis votos contra dos senhores Alcides José Sousa Sarmento, José Manuel Andrade Ferreira, Maria Teresa Adão Chaves, Fábio Ricardo Morgado Gomes, Joaquim Filipe dos Santos Rodrigues, Carlos Alberto de Meneses Bento, Sidónio Clemêncio da Silva, Célita Maria Pereira Leitão, Jorge Mota dos Santos, Maria Dulce Rodrigues de Andrade Cardoso, António Eduardo Lopes Morgado, Armando Nunes Mota, Vitor Manuel Gomes de Carvalho, André Trindade de Sousa, José Dias Lopes e Eduardo de Carvalho Seixas e dois votos a favor dos senhores António José de Macedo e Pedro João Jesus de Sousa e dez abstenções dos senhores, Fernando Manuel Trinta Lopes, Pedro Cláudio Pereira Martins, Délio Nelson Rodrigues da Mariana, José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves, Helena Coutinho dos Santos, Cristiana Vanessa Teixeira

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Tavares, Sidónio da Silva Meneses, João Augusto Gomes Oura e José Luis dos Santos Rosário e Fernando Manuel dos Santos Vilaça, não aprovar a proposta de recomendação de adesão ao Programa "Abem". ----------

----- Declaração de Voto do Membro da Assembleia Municipal, José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves: "Quero expressar a minha concordância com o que foi proposto no programa "abem", uma vez que traz uma vantagem objetiva a quem for abrangido pelo mesmo e, com certeza, haverá no Município famílias ou pessoas que dele poderão beneficiar, diminuindo os seus encargos com medicação. Há, porém, a situação institucional da assembleia municipal estar a aconselhar uma ação ao executivo quando este, pelo Presidente da Câmara, referiu não a pretender, uma vez que a já tinha recusado. Como a Câmara não foi ao encontro daquilo que lhe foi proposto, entendo que temos de respeitar essa decisão; daí a minha abstenção nesta votação, apesar de ser a favor do programa de ajuda, como ficou evidente". ==========

===== Ausentaram-se, com autorização da Mesa, por um período de tempo, os Membros da Assembleia, Joaquim Filipe Santos Rodrigues e Délio Nelson Rodrigues da Mariana ==========

===== Então, passou-se ao **Ponto Três do Período da Ordem do Dia**: *Alteração ao Mapa de Pessoal para 2020, nos termos da alínea o), n.º 1, artigo 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro*. ----------

----- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal** para que fizesse um breve esclarecimento sobre este tema, o qual começou por dizer que, com este pedido de alteração do mapa de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

pessoal, o que está em causa é o seguinte: durante os últimos anos, a Câmara Municipal tem vindo a perder funcionários num número muito significativo em áreas que são cruciais para as atividades diárias que tem de realizar. Por essa razão foi tomada a decisão de abrir um concurso para admitir novos colaboradores em áreas que estão perfeitamente identificadas, que consideramos indispensáveis para a manutenção dos serviços que a câmara tem de prestar. ----------

----- O mapa de pessoal é apresentado e aprovado todos os anos com o orçamento, no entanto, devido à necessidade de podermos admitir as pessoas que ao longo dos últimos anos têm vindo a servir o município de forma precária, tínhamos a intenção de recorrer a um programa de regularização extraordinária de vínculos precários, que se chamava Prevpap e não seria necessário fazer esta alteração ao mapa de pessoal. Chegou-se à conclusão que, neste momento, não está disponível para adesão dos municípios, daí a necessidade de terem de constar no mapa de pessoal todos os lugares que precisamos de vir a prover. É por essa razão que tem em concreto a criação de dois lugares de assistente operacional, um lugar de assistente operacional que tem a ver com jardins e espaços públicos e três técnicos de música que dão apoio aos lares e às escolas, bem como a alteração de uma função de um lugar que já estava previsto no mapa de pessoal na área de espaço público de jardins e de lazer. ==========

----- De imediato, o senhor **Presidente da Assembleia** abriu uma ronda de inscrições e passou a palavra ao **Membro da Assembleia Municipal José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves** o qual questionou o senhor Presidente da Câmara se estes lugares a que se refere vão ser sujeitos a concurso público ou a concurso interno. Pelas

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

explicações do senhor Presidente, já haverá pessoas que, pelas condições e pelos anos de serviço em regime de contratação pela câmara municipal, estarão direcionadas para esses lugares. ==========

===== De novo, para prestar o esclarecimento, o **Presidente da Câmara Municipal** tomou a palavra, esclarecendo que, se fosse possível recorrer ao programa Prevpap, iríamos chamar pessoas em concreto para concorrerem a lugares concretos. Estas pessoas são aquelas que, ao longo dos anos, têm vindo a desempenhar estas funções na Câmara municipal. Não sendo possível correr Prevpap, nós vamos abrir em concurso público, estas têm regras próprias e não as alterará. ----------

----- Se pudermos fazer com que estas pessoas, que já deram tanto ao município e provas de serem capazes, ficarem sem violar nenhuma regra do concurso, seria hipócrita se não dissesse que gostaria que ficassem todas as pessoas que estão identificadas, porque são aquelas que já trabalham aqui há anos. Também referiu que não faz parte de júri, mas, se fizesse, valorizaria muito a experiência e o conhecimento que temos das suas capacidades em relação ao trabalho que fazem. Não pode ser mais claro. ----------

----- Por fim, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o diploma à votação, conforme estipulado no n.º 1, do art.º 55.º, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: ----------

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, com vinte e dois votos a favor dos senhores Alcides José Sousa Sarmento, José Manuel Andrade Ferreira, Maria Teresa Adão Chaves, Fábio Ricardo Morgado Gomes, Carlos Alberto de Meneses Bento, Sidónio Clemêncio da Silva, Maria Helena Coutinho dos Santos, Celita Maria Pereira Leitão, António José de Macedo, Jorge

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Mota dos Santos, Cristiana Vanessa Teixeira Tavares, Maria Dulce Rodrigues de Andrade Cardoso, Sidónio da Silva Meneses, António Eduardo Lopes Morgado, Armando Nunes Mota, Vitor Manuel Gomes de Carvalho, José Luis dos Santos Rosário, André Trindade de Sousa, José Dias Lopes, Pedro João Jesus de Sousa, Eduardo de Carvalho Seixas e Fernando Manuel dos Santos Vilaça e cinco abstenções dos senhores Fernando Manuel Trinta Lopes, Pedro Cláudio Pereira Martins, José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves, João Augusto Gomes Oura e Hélio David Ribeiro dos Santos, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

= Declaração de Voto do Membro da Assembleia Municipal, José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves: "Quero registar que não estou contra a contratação das pessoas que, realmente, já prestaram serviço à câmara e, pelos vistos, pelo que o senhor Presidente disse e acredita, sejam capazes, sendo até seja merecida essa contratação. Apenas em alguns dos casos que estamos aqui a falar, nomeadamente os serviços urbanos e outros que são trabalhos não especializados, defendo mais uma contratação no mercado livre ou seja, a sua contratação em regime de prestação de serviços; daí a minha abstenção, respeitando, no entanto, a decisão da câmara municipal".==========

===== Regressaram à sessão os Membros da Assembleia, Joaquim Filipe Santos Rodrigues e Délio Nelson Rodrigues da Mariana, que se tinham ausentado, por um período de tempo ==========

===== Passou-se para o **Ponto Quatro do Período da Ordem do Dia**: *Esterilização Municipal de Cães e Gatos – Normativo de Acesso – Conhecimento.* ----------

----- Então, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao senhor

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Presidente da Câmara Municipal, para que fizesse um breve esclarecimento sobre este tema. Começou por explicar que solicitou ao senhor Presidente da Assembleia que fosse agendado este assunto por entender que é pertinente. Informou que este processo já está oficializado e que este normativo de acesso está aprovado pela câmara e não carece da aprovação da assembleia municipal, mas trouxe-o aqui, apenas, para conhecimento e para uma reflexão sobre o assunto. ----------

----- Em primeiro lugar, surgiu, recentemente, um programa nacional que permite que os municípios se candidatem a uma verba para poderem apoiar famílias carenciadas para fazerem a castração de cães e de gatos. O município procurou com este aspeto ir mais longe do que o espírito daquela legislação, isto é, procurar o incentivo para toda a sociedade, não apenas para as famílias carenciadas, mas para toda a sociedade, razão pela qual este normativo de acesso é distinto daqueles que se conhecem, que procuram fazer com que se faça estímulo da castração dos animais para as pessoas que entenderem que devem castrar. Faz esta alusão, porque é muito frequente nesta matéria haver um conjunto de medidas que são pura demagogia ou perto de pura demagogia, por exemplo, considerar-se que as pessoas mais desprotegidas vão ser em número suficiente ou vão ser num número elevado para poderem vir propor a castração dos seus animais. Acha que é uma demagogia completa, porque o que precisamos é que toda a sociedade queira assumir o hábito de castração. No limite, castrar os animais todos consiste em extingui-los e não está de acordo. As pessoas que fazem estas propostas e que as defendem de forma tão exacerbada ou não acreditam nas outras pessoas, isto é, ou não acham que as outras pessoas vão seguir as suas propostas, ou então estavam a propor que não houvesse mais

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

cães e mais gatos. Como é evidente, castrando os pais e as mães não há filhos e, no limite, nós estávamos a acabar com os animais. É inacreditável que quem defende os animais possa fazer propostas de extermínio, porque é disso que se trata. Compreende que o país hoje tem vontade de procurar respostas através deste método, mas, se as quiserem encontrar, não devem encontrá-las apenas nos mais desfavorecidos por um conjunto de razões. Devem encontrar na sociedade toda. Todas as pessoas, a partir de agora, no concelho de Moimenta da Beira, estão abrangidas pela proposta que permite que um grupo de pessoas que esteja enquadrado num nível de rendimento mais baixo tenha uma comparticipação a 100% do custo da esterilização. Um grupo que tenha um rendimento *per capita* na ordem dos mil e duzentos ou mil e trezentos meses, ou isso vezes catorze ao ano, tem um incentivo de apoio de 50%, até três vezes o IAS (Índice de Apoios Sociais), porque é um valor que vai sendo atualizado. O grupo de mais altos rendimentos tem um inventivo de 33% do valor de intervenção. ----------

----- Esta medida, que pode ser importante, não vai de nenhuma forma resolver os problemas que temos com os animais de companhia que estão vadios, abandonados, errantes. Neste momento, está a ser construído o Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, cujo custo é no valor de quatrocentos mil euros, sendo multimunicipal – Moimenta da Beira, Tabuaço e Armamar, mas que não vai resolver nenhum problema, porque o número de animais que temos hoje nas ruas, no conjunto destes municípios, vai ultrapassar imediatamente a lotação, no primeiro mês ou no segundo mês de abertura. -----

----- De acordo com a lei atual, significa que vamos recolher todos os canídeos, até sessenta cães e até dez gatos, colocá-los a todos no canil, depois vamos esperar que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

alguém os adote ou então que morram. Daí, teremos de alimentar os cães durante toda a sua vida, resultando em encargos enormes. É necessário ter permanentemente dois colaboradores afetos ao Centro de Recolha e, pelo menos, dois médicos veterinários, não a tempo inteiro. O nosso médico veterinário pode fiscalizar a carne e o peixe que comemos e não precisamos da assinatura de mais ninguém, mas o nosso médico veterinário não pode assinar uma declaração a dizer que aquele animal não podia recuperar e que tinha de ser abatido. É absurdo ao exagero que chegámos, portanto temos de lutar contra isto. Devemos fazer a nossa luta, porque as medidas que servem o meio urbano, como a grande Lisboa, não são as mesmas que servem uma rua em qualquer localidade do nosso concelho. Nós não podemos deixar de ter cães e caça, porque os nossos territórios também dependem disso. A forma como lidamos com os animais é também uma maneira de lidar com o desenvolvimento rural, pelo que não podemos ficar calados. ==========

----- Por fim, o senhor **Presidente da Assembleia** abriu uma ronda de inscrições e passou a palavra ao **Membro da Assembleia Municipal José Manuel do Nascimento Correia** Alves que, em relação a este assunto, perguntou qual é o alcance desta medida. Quantos cães e gatos tem o concelho que podem ser sujeitos a esta intervenção e que alcance tem na qualidade de vida nos nossos munícipes. Sendo caçador, tem o máximo respeito pelos animais, no entanto, quanto aos cães, parece haver uma contradição onde imperam algumas ideias pré-concebidas e concorda com o que o senhor Presidente disse a respeito do assunto, pois alguns extremistas, que nunca tiveram nem têm animais, empurram e obrigam os outros a tomarem medidas de que não se percebe muito bem o alcance. ---------

----- Pergunta ao senhor presidente da câmara, se tem algum estudo sobre esta situação e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

qual o alcance que a mesma vai ter? De que população de cães e gatos estamos a falar, quanto se gastou nos últimos anos e quanto se irá gastar? Que alcance terá esta medida, se lei só se aplica até novembro de 2020? ==========

===== De novo no uso da palavra, o **Presidente da Câmara** referiu que vai explicar o que vamos fazer. A câmara municipal vai, nos termos destas condições que foram aprovadas, financiar todos os casos que aparecerem. Como já disse, não faz aqui a apologia do que pensa, do que sente e do que quer. É o que lhe parecer ser o serviço que temos obrigação de prestar à população e o alcance disto é o da liberdade, é isto a democracia. Isto há de ter o alcance que as pessoas achem que tenha. O que procuramos fazer foi não limitar ninguém, pelo contrário, incentivar quem achar que o bom caminho é este e não o deixe de fazer por falta de um incentivo financeiro. Se temos de alterar a lei, não tem dúvida nenhuma. Esta lei tem de ser alterada. Para a câmara municipal, a medida é para sempre até ser alterada a lei. A garantia é até novembro de 2020, mas para a câmara de Moimenta, é até alguém alterar a medida. Temos os defensores dos animais que não conseguem distinguir uma raposa de um javali, mas são grandes defensores dos animais, fazem estas propostas, aprovam-nas e dizem que vão criar medidas excelentes para o país. ==========-

----- Por fim, o **Presidente da Assembleia Municipal** também concorda que é esta a melhor opção, trata-se de uma medida preventiva. ==========

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento. ==========

===== Ausentou-se, com autorização da Mesa, por um período de tempo, o Membro da Assembleia, Maria Dulce Rodrigues de Andrade Cardoso. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

===== Por fim, passou-se ao **Ponto Cinco da Ordem do Dia** *Transferência de Competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais – avaliação das decisões tomadas, designadamente quanto à assunção, em concreto, das diversas competências já deliberadas, e apreciação da transferência de competências no domínio da Ação Social.* ----------

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao senhor **Presidente da Câmara Municipal** que fizesse um breve esclarecimento sobre este assunto, o qual apresentou as razões pelas quais ainda não foram assumidas as transferências de competências que tinham sido acordadas, que tinha de assumir no ano de 2020. Neste momento, por parte da câmara, não há uma vontade explícita de vir a assumir essas competências, durante este ano. Dadas as circunstâncias pandémicas, houve este atraso. Não pareceu prudente adotar estas competências agora, pois criariam alguma perturbação. Não foram assumidas as competências, designadamente, na Educação e na Saúde. O Governo prolongou o prazo até ao final do 1.º trimestre de 2022. ----------

----- Vai estando em atividade comum e ação permanente e diária com a educação e a saúde. Este não é o momento próprio para ter competências legais, mas sim ter disponibilidade para resolver os problemas. Nós não queremos correr o risco de criar mais uma dificuldade, pelo contrário, temos de estar sempre para criar facilidades e não dificuldades. Por essa razão, não foram assumidas e, no futuro, iremos avaliar, momento a momento, o que é que se justifica. ----------

----- Se a câmara municipal já tivesse assumido as competências há algum tempo, nós estaríamos hoje mais bem preparados para enfrentar as dificuldades, mas não tendo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

assumido, não é este o momento próprio do nosso ponto de vista para as assumir. Em contrapartida, temos de estar ainda mais disponíveis para exercer funções sem ter competências, isto é, mesmo que nós não tenhamos competências delegadas, devemos estar mais disponíveis para estar a exercer essas funções e estamos. ----------

----- O outro eixo tem a ver com as transferências de competências para as entidades intermunicipais, no nosso caso para a CIMDouro. Esclareceu que existem competências próprias para os municípios e para a entidades intermunicipais, ou seja, não há nenhum cruzamento. Ao mesmo tempo, a comunidade intermunicipal pode assumir aquelas competências por ação ou por omissão, isto é, deliberando assumi-las ou não tomando a deliberação, assume-as por omissão que foi o caso da maioria das competências da CIMDouro. ----------

----- Pede que se reforce que todas as competências que possam ser transferidas para comunidade intermunicipal, cerca de oito, o sejam. É obrigatório que cada uma das assembleias municipais delibere no sentido que aquela competência deve ser concreta, e têm de serem todas, passe a ser exercida pela entidade intermunicipal. ----------

---- Relativamente a esta matéria, a assembleia municipal, tal como a câmara municipal já deliberou, deve aprovar a transferência de competências para a comunidade intermunicipal, e sugere que, nesta sessão, fique uma espécie de reforço, isto é, apesar de a assembleia municipal já ter tomado estas decisões, reiterar que a assembleia municipal, relativamente a todas as competências que estão previstas e puderem ser transferidas para a comunidade intermunicipal possam sê-lo. ----------

----- Em terceiro lugar, foi publicado o diploma das transferências de competências

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

referente à Ação Social, mas, ainda, não está publicada legislação complementar e não estamos, hoje, em condições de deliberar sobre a Ação Social. ---------- Em qualquer caso, há um conjunto de ações que não se fazem, ou fazem-se menos bem no município de Moimenta da Beira, bem como num conjunto de outros municípios. O Estado retirou-se dos territórios sem esperar que os municípios tivessem assumido essa competência. Nesse aspeto estamos prejudicados. Do seu ponto de vista, não estamos em condições de tomar uma decisão sobre a Ação Social, mas espera que estejamos brevemente. Todas as competências são indispensáveis para melhorarmos a relação com o cidadão. Todas fazem sentido, ter este exercício próximo, mas digamos que, se houver uma que faça ainda mais sentido, é a Ação Social. Propôs à Câmara Municipal que aprove a assunção desta competência, assim que tivermos a legislação complementar que ainda não está disponível. Depois, veremos se esta competência terá efeito para 2021 ou não. Nos termos da legislação que está neste momento em vigor, os municípios que não disserem que não querem assumir em 2021 a Ação Social, assumem-na automaticamente. Solicitou que a assembleia municipal explicitasse a aprovação da renovação de todas as competências para as comunidades intermunicipais. ========== Regressou à sessão a Membro da Assembleia Maria Dulce Rodrigues de Andrade Cardoso, que se tinha ausentado, por um período de tempo ==========- Então, o **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições e, no uso da palavra, referiu que está completamente de acordo na transferência de competências da Ação Social, bem como em todas as outras. No entanto, reafirmou que as competências devem passar à CIMDouro, embora entenda que as CIM`s não têm

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

identidade. Os municípios fazem sempre melhor, mesmo sem terem os meios. As CIM`s têm poucos efeitos práticos. ==========-

----- Por fim, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o diploma à votação, conforme estipulado no n.º 1, do art.º 55.º, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: ----------

DELIBERAÇÃO: Apesar de o Órgão Deliberativo já ter decidido aprovar a transferência de competências para a CIMDOURO, foi deliberado, por unanimidade, reiterar a decisão, no sentido de a Assembleia Municipal aprovar o acordo prévio para a transferência de competências para a CIMDOURO, cujos diplomas legais se identificam a seguir: ----------

1. Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro - concretiza o quadro de transferência de competências as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística; ----------

2. Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro - concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça; -----

3. Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro - concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento; ----------

4. Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro - concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários; ----------

5. Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação; ----------

6. Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro - concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da saúde; ----------

7. Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril - concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transporte de passageiros regular e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores. ----------

----- Mais foi deliberado, por unanimidade: ----------

a) Dar parecer favorável ao acordo prévio para que as competências no domínio da Ação Social sejam exercidas pela CIMDOURO, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto; ----------

b) Considerar que não estão neste momento reunidas as condições para assumir as competências no domínio da Ação Social no ano de 2020, remetendo para momento posterior a decisão de as assumir no ano de 2021 ou 2022, quando estiver na posse de mais e melhor informação legal e administrativa; ----------

c) No atinente à assunção das competências nos domínios da Educação e da Saúde, tendo em consideração a prorrogação do prazo previsto no Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, remeter para momento posterior decisão de assumir as referidas competências no ano 2021 ou 2022. ====

===== Finalmente, o **Presidente da Câmara solicitou à Mesa da Assembleia** autorização para informar que a Câmara, em sua reunião ordinária, deliberou cancelar a Feira Anual do S. Francisco por causa do Covid19. Lamentou por não poderem fazer a feira secular que tanto é do gosto do povo. ----------

---- Também informou que, até esta última vaga da pandemia covid19, o município de Moimenta da Beira era um dos trinta ou quarenta municípios do país que, durante a pandemia, criou emprego. ==========

===== Terminada a ordem do dia, foram lidas e aprovadas, por unanimidade dos presentes, as minutas respeitantes a todas as deliberações tomadas na presente sessão, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 58.º, do Regimento da Assembleia Municipal. ----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

presença e a colaboração de todos, encerrando a sessão, às treze horas, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada nos termos da Lei. ==========

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O PRESIDENTE

O 1º. SECRETÁRIO

O 2º. SECRETÁRIO